



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2024

Decreto nº 00312024

Em, 13 de Maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.335,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>16</u>	3.3.90.36	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
Total na Classificação					700,00

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

04	123	1002	2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
<u>65</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	635,00
Total na Classificação					635,00

Total de Suplementações: 1.335,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.335,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITO	
<u>19</u>	3.3.90.93	00	15000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.335,00
Total na Classificação					1.335,00

Total de Anulações: 1.335,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Igaracy em, 13 de Maio de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA
DA SILVA:45302642468

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito

Assinado de forma digital por JOSE
CARNEIRO ALMEIDA DA
SILVA:45302642468
Dados: 2024.06.30 07:44:25 -03'00'



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

JUNHO/2024